



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 230/2022

Data: 16 de dezembro de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnicos do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

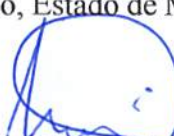
### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais Técnicos do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, que tem como objetivo a locação de imóvel localizado na Avenida São Francisco, nº 1552, esquina com a Rua Santa Cecília, Bairro São Domingos.

Titular: Darci Agostinho da Silva Gonçalves  
Suplente: Veralucia Biazin

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de dezembro de 2022.

  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:	<u>16 / 12 / 2022</u>
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:	<u>19 / 12 / 2022</u>
Edição	<u>2767</u> Página <u>24</u>
 <b>Carine Maria Strieder</b> Agente de Contratação Portaria nº 03/2022	